



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4805/2018

Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ENIO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES VIVIAN-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, Nona e Décima Segunda do Contrato Original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – **Linha 04:**

Sendo **45Km** estrada de chão, totalizando **45Km** diários.

Roteiro: 11:00 horas: Porteira (Juliano Gonçalves) X Porteira do Alemão X Pitanga X RS 625 X Estrada da Mina X Pitanga;

17:30 horas Roteiro Inverso;

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 308,78** (trezentos e oito Reais e setenta e oito centavos), por viagem, que deverá ser paga até o 10º dia de cada mês subsequente ao vencido. A fiscalização das viagens estará a cargo da SEDUC, a contar de **12 de março de 2019**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O CONTRATANTE usará para pagamento do presente contrato, recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- 2.133.3.3.90.39.803.20; 2.133.3.3.90.39.804.1023;

- 2.133.3.3.90.39.805.1024; 2.133.3.3.90.39.806.1026

Enio R. Vivian



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de março de 2019.


Empresa Enio de Assunção

Rodrigues Vivian - ME.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal